



Ano: 27 / Número: 2436

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



05 de fevereiro de 2020



www.sorocaba.sp.gov.br

SAJ

Secretaria Jurídica

22ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor COMDECON

31/01/2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, 31/01/2020, às 08:45 horas, na sede do Procon Sorocaba – Palácio do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, estando presentes os seguintes integrantes: Carlos Alberto de Lima Rocco Junior – Superintendente do Procon Sorocaba, Daniel Guedes Araújo (SES), Ivan Flores Vieira (SERIM), Rafael Rodrigo Teixeira (SAJ), Lais de Almeida Barroz (SEFAZ), Nilton Silva Cezar Junior (OAB), como ouvintes: Alexandre Langner Conceição (Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos), como ouvinte: Roberto Romero (Seção Fiscalização), e como ouvinte: Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano (Divisão de Proteção ao Consumidor). O Presidente do conselho, Carlos Alberto de Lima Rocco Junior agradeceu a presença dos que ali estavam e deu início a pauta com a discussão e deliberação dos seguintes assuntos: item 01: Aprovação da participação do PROCON nas Atividades dos Conselhos de Usuários das empresas TIM, SKY, OI e VIVO/TELEFÔNICA: pelo Presidente é informado que as operadoras arcam com todas as despesas necessárias para a realização das reuniões ordinárias (até quatro reuniões por ano) e extraordinárias (não excedendo o dobro do número das ordinárias) dos Conselhos, inclusive quanto às eventuais despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos membros, não acarretando, assim, prejuízos a esta Municipalidade, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 02: Abertura de Solicitações de Compras 2020: pelo Presidente é informada a intenção de abrir as solicitações de compras dos seguintes itens: (I) desinsetização e desratização, (II) materiais de escritório, (III) serviços de limpeza, (IV) lona de identificação – fachada lateral, (V) serviço de manutenção de ar condicionado (Conforme Lei Federal 13.589/2018), para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 03: Relatório de compras: o Presidente apresenta o relatório do andamento das solicitações de compras, e informa sobre a entrega dos equipamentos de informática, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 04: Relatório do atendimento: O presidente apresenta o relatório dos atendimentos do mês, relatando que a unidade Paço possui baixa demanda, assim, o Sr. Nilton enfatiza sobre a proximidade do Paço com a unidade Nogueira Padilha, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 05: Relatório de Atividades da Fiscalização: pelo Sr. Romero são informados os números de diligências realizadas pelo setor de fiscalização e comenta sobre a operação volta às aulas, como, também, acerca do envio de notificações aos postos de combustíveis, com a finalidade de verificar o valor da venda do combustível ao consumidor, o Sr. Nilton relata sobre o preço aplicado de forma igual em vários postos, como, também, sobre o preço diferenciado para clientes que utilizam o aplicativo da rede, o Sr. Romero informa que essa situação já está sendo monitorada pelo Órgão, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 06: Prestação de Contas: o Presidente apresenta o extrato da conta do FMDC, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser deliberado por este conselho, o Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião com a leitura desta ata que por mim, Elisabete Domingos Florentino, foi lavrada em 02 vias originais, com 02 folhas numeradas, que será publicada no diário oficial do município e ficará arquivada na pasta de atas deste conselho.

SEDETTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR - Nº 01/2020

“Dispõe sobre o Edital de Credenciamento para indicação das Entidades Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo – Gestão 2020/2022”.

Considerando que a Lei nº 12.016, de 22 de outubro de 2019, dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo, criado pelo artigo 184 da Lei Orgânica do Município.

Considerando no artigo 4º da Lei nº 12.016, de 22 de outubro de 2019, estabelece que as decisões tomadas pelo COMTUR são de observância obrigatória de seus membros.

Considerando que o inciso II, do artigo 7º da Lei nº 12.016, de 22 de outubro de 2019, dispõe sobre os indicados da sociedade civil.

Considerando que o §1º do artigo 7º da Lei nº 12.016, de 22 de outubro de 2019, prevê a recondução dos membros do conselho.

Considerando a reunião plenária ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019, onde foi abordado o Edital de Credenciamento para indicação das Entidades Representantes da Sociedade Civil no Comtur – gestão 2020/2022.

Considerando que nos § 4º e 5º, da Lei nº 12.016, de 22 de outubro de 2019, refere-se à vinculação das cadeiras às respectivas entidades e que os representantes sejam vinculados com a instituição representada.

RESOLVE:

Art.1º Criar o Edital de Credenciamento para indicação de Entidades Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo –Gestão 2020/2022, para ocupar as vagas dispostas em lei.

Art.2º Será publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2020.

Daniele Lopes Dias Leite

Presidente do Conselho Municipal de Turismo (interina)

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 2015/7686-7

Data – 18/01/2020

Objeto – Acordo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Material Reciclável de Sorocaba - CORESO, através de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2019 visando a execução da coleta seletiva com promoção de renda e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no município de Sorocaba.

Cooperante – Prefeitura Municipal de Sorocaba – SERPO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Cooperada – Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Material Reciclável de Sorocaba - CORESO

Prazo – Acordo de Cooperação de acordo com o inciso I, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014, com prazo de início 18/01/2020 até 14/05/2020 ou até o término do Chamamento Público 02/2019.

Eng.º Wilson Unterkircher Filho

Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDITAL SCFA nº 08/2020

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

| Processo nº | Interessado | Ofício | Endereço da ação |
|--------------|----------------|-----------|--|
| 27.403/2.017 | Ottone Rusalen | 215/2.019 | Av. Dr. Armando Sales de Oliveira nº 1.070, Vl. Trujillo |

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2020

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com a Lei 8.627/2008 e Edital do Processo Seletivo 2019 para Conselheiros Tutelares CONVOCA, os Conselheiros Tutelares conforme segue:

Data: 07/02/2020

Horário: 09h00 - 12h00 – TURMA I

Local: Auditório da Secretaria da Cidadania

Rua: Santa Cruz, 116 – Centro

Assunto: Justiça Restaurativa em Sorocaba e o Conselho Tutelar / Princípios da Justiça Restaurativa

REGIÃO NORTE:

Anderson Luiz da Silva Campos

Samantha Sajo

Luciana Nánias Aro Nogueira

Sara Letícia Cordeiro Leite

Patrícia Helena Veríssimo Braga

REGIÃO OESTE:

Elizabeth de Cassia Peres Fogliati

Mônica Leite Almeida Branco de Lima

Júlio P. C. Almeida Prado

José Eduardo Cacace Júnior

Karin Cruz Teles

Giovana Augusta Duarte Leme

Felipe Rodrigues da Silva

Pâmela Cristina dos Santos

REGIÃO SUL/LESTE:

Mariana Elvira Medeiros dos Santos

Data: 14/02/2020

Horário: 09h00 - 12h00 – TURMA II

Local: Auditório da Secretaria da Cidadania

Rua: Santa Cruz, 116 – Centro

Assunto: Justiça Restaurativa em Sorocaba e o Conselho Tutelar / Princípios da Justiça Restaurativa

REGIÃO NORTE:

Ana Laura Negrini Ferro

Camila Corrê F. R. e Silva

Gabiele Souza Rodrigues Tejon

Rosimeire Porto

Vanessa Ramires

REGIÃO OESTE:

Tiago Dias Motta

Rebecca Helena Cherri

REGIÃO SUL/LESTE:

Adriana Nascimento M. Ferreira Pontes

Ana Claudia Martini

Andréa Patrícia Laprano Zuliani Biancalana

Bruna Maria Pallares

Juliana Isquierdo Pintor

Lais Antunes de Oliveira

Lígia Guerra da Cunha Geminiani

Lilian Caroline dos Santos Tarpinian

Luciana Mattos F. Campanatti

E para que não se alegue desconhecimento, espede-se o presente Edital de Convocação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA

Portaria SECID nº 05, de 05 de fevereiro de 2020.

Trata da suspensão das atividades estabelecidas pelas Portarias SECID 01/2018 e 07/2019.

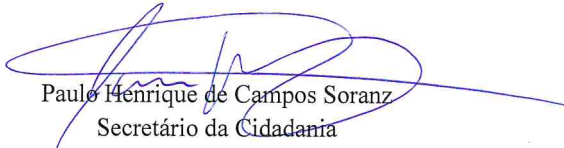
Paulo Henrique de Campos Soranz, Secretário da Cidadania – SECID, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, artigo 5º; considerando ainda as disposições da Lei 13.019/14, resolve:

Art. 1º – Ficam suspensas as atividades realizadas pela Comissão de Avaliação do Programa Participa Sorocaba, criada pela Portaria SECID 01/2018 e as alterações de Portaria 07/2019, a partir do dia 03/02/2020.

Art. 2º – Fica proibida a realização de qualquer ato por parte da comissão após a data estipulada no artigo 1º, inclusive para fins de estudo e demais diligências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2020.


Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário da Cidadania

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação
Djalma Luiz Benette
Mtb 0020909/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
José Marcos Gomes Junior

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Roberta Glislaine Aparecida da Penha
Severino Guimarães Pereira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Djalma Luiz Benette

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Regalado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
José Carlos Cuervo Junior

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Fábio de Castro Martins

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Suélei Gonçalves Flores

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Paulo Henrique de Campos Soranz

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Marcel Stefano Tavares Marques da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Wanderlei Acca

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Simeí Lamarca

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Maurício Tavares Mota

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOM)
Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Fernando Antonio Bonhsack

SEAD

Secretaria de Administração

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITIVO
E SUPRESSÃO DE CONTRATO.**

CPL 12/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2016

Objeto: Fornecimento de Alimentação Escolar – Lotes 02.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda

Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 27/01/2017, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06/02/2020 a 05/02/2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ficam incluídas no contrato as seguintes unidades escolares: CEI 131 “Laura da Silva Cardoso”, CEI 132 “Cecília Pereira Dini”, CEI 134 “Jandira Barrada da Silva”, CEI 135 “Benedito Ribeiro”. Fica também o contrato suprimido em aproximadamente 7,63% do valor inicial do lote 02, o que corresponde a R\$ 1.166.057,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.

Valor total desta prorrogação: R\$ 16.232.547,84 (Dezesseis Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Anísia Maria dos Santos

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 041/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA AMBIENTAL E REEDUCANDOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: FÊNIX REFEIÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

VALOR: R\$ 1.952.362,80 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO: 250100.3.3.90.30.07.04.128.7004.2137 / 250100.3.3.90.30.07.12.361.7004.2137 / 250100.3.3.90.30.07.10.301.7004.2137.

MARCELO TRONTINO

SEÇÃO DE COMPRAS

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 547/2016

Contrato: SIM nº 757/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2016

Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza para o Espaço do Empreendedor e Banco do Povo.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Filocomo Empresarial Eireli - EPP

Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/01/2017, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26/01/2020 até 25/01/2021, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como reajuste previsto na cláusula 5.12 será calculado quando da disponibilização do índice.

Valor: R\$ 36.648,48

Wanderlei Bertelli Freire

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 430/2019

MODALIDADE: CONVITE nº 027/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TIRO DE GUERRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

VALOR: R\$ 13.729,98 (treze mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.16.06.181.8002.7530.

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 083/2018

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2018

Contrato: SIM nº 860/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Assunto: Fica o contrato celebrado 31/10/2018 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2020 ATÉ 01/01/2021, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei. Fica também reajustado conforme artigo 65, § 8º da LEI, o valor do contrato em 3,284040% referente à base de agosto/ 2018 acumulado a 2019.

Valor: R\$ 480.890,52 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Wanderlei Bertelli Freire

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2020.
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora Ana Paula Ferreira Camargo Rosa, matrícula 457820 a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos, Divisão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional no prazo de 2 (dois dias) para tratar de assuntos do seu interesse.

Erik Esbague Ferreira

Chefe de Divisão DSSO

Suélei Marjorie Gonçalves Flores

Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 87.494/DICAF, de 17 de janeiro de 2020.

Onde leu-se: resolve cessar, em 15 de janeiro de 2020.

Leia-se: resolve cessar, a pedido, em 15 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

Suelei Marjorie Goncalves Flores

Secretária de Recursos Humanos

Ana Lucia Bittencourt Rosa

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 87.620/DICAF, de 29 de janeiro de 2020.

Onde leu-se: resolve cessar, em 20 de janeiro de 2020.

Leia-se: resolve cessar, em 01 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

Suelei Marjorie Goncalves Flores

Secretária de Recursos Humanos

Ana Lucia Bittencourt Rosa

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 87.682/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 86.775/DICAF, de 20 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.683/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LUANA RESENDE SILVA MIGUEL, Auxiliar de Educação - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.684/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 81.251/

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**

DICAF, de 28 de fevereiro de 2018, que concedeu Licença sem Vencimentos a funcionária JEANE GUEDES MENDONCA FRANCO (matrícula 48063-6), Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.685/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO DA SILVA VIANA, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.686/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, VALQUIRIA DAS GRACAS PEDRETTI, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.687/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, BIANCA CASSOLA PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.688/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, KARINA ALVES RODRIGUES DE CAMPOS, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.689/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, SILVIA VALADAO DE BRITO FLEURY DA MATTA, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.690/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, THIAGO MASSAO KOBAYASHI, do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.691/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, LIDIAMARA FALCI TRUJILLO, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.692/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARIA CECILIA BIAZZI MARINGOLO, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87.693/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para exercer seu cargo na Controladoria Geral do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 05 de fevereiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 176/2019-URBES)

DECRETO Nº 25.565, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 24.778, de 23 de abril de 2019, que excluiu área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, destinada a implantação de equipamentos públicos).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, nos termos do inciso V, art. 30, da Constituição Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 24.778, de 23 de abril de 2019, que excluiu a Área I descrita no art. 1º do Decreto nº 23.804, de 11 de junho de 2019, que declarou de utilidade pública imóvel destinado a implantação de equipamentos públicos.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 23.804, de 11 de junho de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de janeiro de 2020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR

Secretário de Governo

SÉRGIO PIRES ABREU

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social - URBES

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Em Substituição



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO